CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 863/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR HILTON COELHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que promova a implantação de 04 Centros de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), sendo 03 CAPSi, nas seguintes localizações: 01 no Subúrbio Ferroviário; 02 no Cabula- Beiru, 03, em Itapuã; além de 01 CAPS Infanto-juvenil Álcool e Drogas (CAPSi AD) localizado no (4) Centro Histórico, no Município de Salvador.".

PARECER

Apoiando e dando sua contribuição ao Poder Executivo que em Janeiro de 2013 editou o Decreto 23.767/2013 que versa sobre o tema abordado, entendo que o Projeto não fere a Legislação vigente, razão porque, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 863/13.

Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator